ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**MUNICÍPIO DE GARIBALDI**

**Garibaldi, 01 de julho de 2022.**

À Secretaria Municipal da Administração

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, comunicamos o recebimento de crédito bancário do seguinte recurso proveniente da União:

Conta corrente nº 647099-6, Caixa Econômica Federal, transferência de recursos financeiros para o Município de Garibaldi, através de Convênio nº 895682/2019, valor recebido de R$ 525.250,00 (Quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

Amanda Milani
Tesoureira